

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNOS REGULARES 2018 –
MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e acesso a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/>

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.

1.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

1.2. - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

1.3. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso em 2018.1 devem ser efetuadas no período de 29 de novembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, **exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIPOS** <http://www.sipos.ufba.br>

1.4. Poderão se inscrever os portadores de diploma de curso superior nas modalidades bacharelado ou licenciatura. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão de curso.

1.5. Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico <http://www.sipos.ufba.br>; entrar no sistema para realizar sua inscrição e selecionar o Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *online* e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

a) RG;

b) CPF;

c) histórico do curso de graduação;

d) diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.

e) currículo Lattes;

f) comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do SIPÓS, pago exclusivamente no Banco do Brasil e o comprovante anexado no devido campo da inscrição.

g) Anteprojeto de pesquisa tendo até 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: nome do(a) candidato(a), título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa do Mestrado na qual pretende se inserir, sumário, objetivos, justificativa com referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas utilizadas.

h) A dispensa da prova de língua estrangeira poderá ser solicitada por meio de cópia autenticada de certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos por: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos e Toefl ITP, com 543 pontos. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Comprovante de Proficiência de Língua.

i) Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte.

1.6. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até o dia 01 de fevereiro de 2018, às 18 horas.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS) E VAGAS SUPRANUMERÁRIAS PARA INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

2.1 Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinadas a candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

2.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

2.3 Caso um(a) optante Negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para Negros.

2.4 Em caso de desistência de candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado (a), também optante desta mesma modalidade;

2.5 Na hipótese de não haver candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que tenham sido aprovados no processo seletivo e desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. Os(as) candidatos(as) aprovados nas vagas supranumerárias nas categorias indígena, quilombola e pessoa com deficiência deverão apresentar, no ato da matrícula, a documentação comprobatória exigida na RESOLUÇÃO n. 01/2017, art. 1º, inciso XI.

2.6.1 Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

2.6.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência, para outras categorias de

identificação entre as vagas supranumerárias ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

3.1. A seleção se dará em duas fases com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base em bibliografia (Anexo I) e prova de língua estrangeira (inglês); a segunda fase consiste em avaliação de projeto e de histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas presenciais.

Primeira Fase

3.2. A primeira fase da seleção é constituída de duas provas, sendo ambas de caráter eliminatório para passar para a segunda fase da seleção.

3.3. A prova escrita de conhecimentos com base em bibliografia (Anexo I) terá duração de três horas, sendo vedado qualquer tipo de consulta. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório (N1). A nota mínima a ser obtida pelos candidatos para passarem para a fase seguinte é 7,0. A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

3.4. A prova escrita será realizada no dia 19.02.2018, com início às 14 horas, tendo três horas de duração. É vedado aos(às) candidatos(as) qualquer tipo de consulta durante a realização da prova. O atraso não será tolerado. Os(as) candidatos(as) deverão entregar as folhas de questões e as provas com as respostas à Comissão de Seleção, ou fiscal designado por ela para a prova, até o limite de horário designado.

3.5. A prova de língua estrangeira (interpretação de textos em inglês) tem caráter apenas eliminatório com exigência de nota mínima 7,0 para que o(a) candidato(a) seja aprovado(a) para a fase seguinte. A prova terá 20 questões objetivas no total para serem respondidas com base em 2 a 3 textos em inglês. Cada questão vale 0,5 pontos, totalizando os 10,0 pontos da prova.

3.6. A prova de língua estrangeira será realizada no dia 20.02.2018, com início às 14 horas, tendo duas horas de duração. O atraso não será tolerado. Não será permitido nenhum tipo de consulta, inclusive de dicionários. Os(as) candidatos(as) deverão entregar as provas e os gabaritos à Comissão de Seleção, ou fiscal designado(a) por ela para a prova, até o limite de horário designado.

3.7. Os resultados das provas da primeira fase (prova escrita e prova de língua estrangeira) com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no dia 22.02.2017, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Apenas poderá avançar para a segunda fase da seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) nas duas provas da primeira fase. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação de projeto de

pesquisa e trajetória acadêmica de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

Segunda Fase

3.8. A segunda fase é constituída por avaliação do projeto e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa prestar obrigatoriamente esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre os projetos e sobre seus históricos acadêmicos em entrevistas presenciais realizadas nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2018. O(a) candidato(a) deverá comparecer no horário designado pela Comissão de Seleção para a entrevista, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão registradas por meio de gravação de áudio. A avaliação de projetos e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 para aprovação nessa fase.

3.9. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não na avaliação de projetos e histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, serão divulgados no dia 02 de março de 2018, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

3.10. A média final para aprovação é 7,0 e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação de projetos e histórico acadêmico (N2).

Preenchimento de vagas e matrícula

3.11. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

3.12. Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preencham o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa, respeitado o disposto no item 2 (reserva de vagas e vagas supranumerárias). Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

3.13. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita, maior nota da avaliação de projeto e histórico acadêmico, e maior nota da prova de língua estrangeira.

3.14. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

3.15. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o mesmo terá um prazo de 48 horas para comparecimento à Secretaria do Curso com a documentação necessária para garantir a sua matrícula.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	29.11.2017 a 29.01.2018
Homologação das inscrições e relação de candidatos(as) dispensados(as) da prova de língua estrangeira Divulgação da Comissão de Seleção	01.02.2018 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Prova escrita com base em bibliografia	19.02.2018, às 14 horas
Prova de língua estrangeira (inglês)	20.02.2018, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita e resultado da prova de língua estrangeira	22.02.2018 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)
Entrevistas com esclarecimentos para a avaliação do projeto e trajetória acadêmica	28.02.2018 e 01.03.2018
Resultado final	02.03.2018 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa)

5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. A partir da divulgação - no sítio eletrônico do curso – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção (ver datas e horários acima), o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo na Secretaria do Programa, dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa. Os pedidos serão julgados em um prazo de 24 horas a partir do protocolo do recurso na Secretaria e a resposta estará à disposição dos interessados na Secretaria do Programa.

5.2. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deve apresentar requerimento dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGR e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa, pelo endereço eletrônico do Programa (ppgri@ufba.br) ou por meio do telefone (71) 32836788. Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por E-mail ou por telefone.

6.3. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer aos locais de provas munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

6.4. O local de realização de cada uma das etapas da seleção será divulgado no sítio eletrônico do Programa.

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

6.6. A Coordenação do Programa não garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

(com exceção do livro, os demais textos encontram-se à venda, a partir do dia 11 de dezembro de 2017 na copiadora do Instituto de Letras da UFBA, Campus de Ondina – ao lado do PAFIII.)

BENHABIB, Seyla. Another Universalism: On the Unity and Diversity of Human Rights. **Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association**, Vol. 81, No. 2 (Nov.2007), pp. 7-32

BIEL Robert. Realidades ignoradas: trabajo femenino y naturaleza. In: ____ **El nuevo Imperialismo: crisis y contradicciones en las relaciones Norte-Sul** . México/DF: Siglo XXI, 2007.

BRAND, Ulrich. Order and regulation: Global Governance as a hegemonic discourse of international politics? **Review of International Political Economy** 12:1 February 2005: 155–176.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. Nova York: Zone Books, 2015. Capítulo 1.

COHEN, Jean. **Globalization and Sovereignty: Rethinking Legality, Legitimacy and Constitutionalism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012, Capítulo 3.

FRASER, Nancy. Feminism, Capitalism and the Cunning of History. **New Left Review**, vol.56, p.97-117, 2009.

GILL, Stephen. **Power and Resistance in the New World Order**. 2nd Edition, Fully Revised and Updated. New York: Palgrave Macmillan, 2008. Capítulo 7.

TICKNER, Arlene B. Core, Periphery and (Neo)Imperialist International Relations. **European Journal of International Relations**, vol.19, n.3, p.627-646, 2013.

WALKER, R.B.J. International/Inequality. **International Studies Review**, vol.4, n.2, p.7-24, 2002.

REINERT, Erik S. **Como os países ricos ficaram ricos... e por que os países pobres continuam pobres**. Rio de Janeiro: Centro Celso Furtado; Contraponto, 2016.

ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Crítérios	Nota 0 a 10	Observações
1.O(A) candidato(a) demonstra coesão e clareza na linguagem, assim como domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem?		
3. O(A) candidato(a) efetivamente responde às questões formuladas na prova?		
4. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente o referencial teórico indicado na bibliografia para fundamentar suas respostas?		
5. O(A) candidato(a) apresenta consistência e clareza na exposição e articulação das ideias?		
Conceito global (obtido pela média dos itens acima)	(Nota de 0 a 10)	

ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO E HISTÓRICO ACADÊMICO

Crítérios	Nota 0 a 10	Observações
Parte 1 – Projetos		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa?		
2. O(A) candidato(a) sustenta o tema ao longo de todo o anteprojeto, dando-lhe tanto coerência e unidade quanto criatividade e capacidade de problematização?		
3. O anteprojeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias, demonstrando ainda domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
4. O(A) candidato(a) usa adequadamente um referencial teórico que seja realmente pertinente para fundamentar seu anteprojeto de pesquisa?		
5. O anteprojeto de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do curso e apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
Conceito Parte 1 – Projetos (obtido pela média dos itens acima)		(Peso 70%)
Parte 2 – Histórico Acadêmico		Observações
1. O histórico acadêmico do(a) candidato(a) indica perfil de dedicação acadêmica e se adequa ao Mestrado em Relações Internacionais?		
Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico (item 1)		(Peso 30%)
Conceito Final		

